

Presidência do Conselho de Ministros  
Gabinete do Ministro da Presidência  
e dos Assuntos Parlamentares

Entrada N.º 406

Data 19/03/2014

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro da Presidência e dos Assuntos  
Parlamentares  
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 7º  
1399-022 LISBOA

VicePresidencia do Governo Regional

Saida

OF 395 2014/03/14 P: 1.19.0006

Sua referência

Sua comunicação

ASSUNTO:

**PARECER**

Relativamente ao projeto de proposta de lei que estabelece os requisitos de acesso e exercício da atividade das entidades e profissionais que atuam na área dos gases combustíveis, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa aos reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, remeto a V. Exa, o parecer da Direção Regional do Comércio, Indústria e Energia que abaixo transcrevo:

"Nada há a opor ao referido projeto diploma, na medida em que é feita referência da sua aplicação às Regiões Autónomas através das entidades e órgãos competentes das respetivas administrações regionais".

Com os melhores cumprimentos.

**A CHEFE DE GABINETE**

  
Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim